



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 01 de setembro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6080 – [Lei nº 3.357/2013](#)



PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Adendo ao Edital – Pregão Eletrônico N° 021/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de guincho para remoção de veículos em situações de emergência, sinistros ou acidentes. Abertura: 15/09/2025, às 15:00h. O adendo ao edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 01 de setembro 2025. Talia da Silva Sales – Agente de Contratações.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Torna Público resultado e Autorização Final do Processo Administrativo N°270/2025 – Inexigibilidade N° 38/2025. Objeto: Locação de um imóvel situado à Praça Santo Antônio V.Coelho, nº 47, Distrito de Patrocínio, Caratinga/MG, CEP: 35316-000, visando atender a instalação da Escola Municipal Sebastião Martins de Paiva, pelo período em que o prédio próprio do Município onde atualmente funciona a Escola, estiver passando por ampliação e reforma. Vencedor: Paróquia Santo Antônio de Pádua, Valor Global: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Marlete Pereira dos Santos - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Caratinga - MG, 01 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato do Contrato nº 066/2025 – Processo Administrativo nº 178/2025, Dispensa Por Justificativa nº 17/2025, cujo objeto é a Locação de Ginásio Poliesportivo coberto, com piso acimentado com medidas de 36mx18m na região central do município de Caratinga com 02 vestiários, banheiros para os espectadores, arquibancadas e bebedouro com água potável para atendimento do Projeto Sócio- Esportivo "Maluquinhos por Esporte" e de eventos esportivos realizados pelo setor de esportes da Prefeitura de Caratinga, localizada na sede do município de Caratinga/MG. Contratada: Caratinga Tênis Clube, inscrito no CNPJ sob o nº 18.334.490/0001-28. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para 12 (doze) meses de prestação dos serviços. Caratinga, 22 de agosto de 2025 – Marlete Pereira dos Santos –Secretária Municipal Interina de Educação, Cultura e Esporte.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato do Contrato nº 068/2025 – Processo Administrativo nº 179/2025, Dispensa Por Justificativa nº 18/2025, cujo objeto é a Locação de Ginásio Poliesportivo coberto, com piso de madeira com medidas de 38mx20m na região central do município de Caratinga com 02 vestiários, banheiros para os espectadores, arquibancadas e bebedouro com água potável, para atendimento de eventos esportivos realizados pelo setor de esportes da Prefeitura de Caratinga., localizada na sede do município de Caratinga/MG. Contratada: América Futebol Clube, inscrito no CNPJ sob o nº 21.074.927/0001-46. O valor global da contratação será da ordem de R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais) para 12 (doze) meses de prestação dos serviços. Caratinga, 22 de agosto de 2025 – Marlete Pereira dos Santos –Secretária Municipal Interina de Educação, Cultura e Esporte.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato do Contrato nº 067/2025 – Processo Administrativo nº 195/2025, Dispensa Por Justificativa nº 20/2025, cujo objeto é a Locação de Quadras de Areia, Turno de 8 horas em 2 (duas) quadras de areia com medidas 16m x 8m localizada no município de Caratinga com banheiros para os espectadores, bebedouro com água potável, com rede, antenas e fitas demarcatórias, para partidas das modalidades "beach tênis", "vôlei de praia" e "futevôlei", localizada na sede do município de Caratinga/MG. Contratada: VICTOR EMANUEL FERREIRA PEIXOTO E SILVA (ARENA BEACH CARATINGA), inscrito no CNPJ sob o nº 46.195.605/0001-86. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para 12 (doze) meses de prestação dos serviços. Caratinga, 22 de agosto de 2025 – Marlete Pereira dos Santos –Secretária Municipal Interina de Educação, Cultura e Esporte

MUNICÍPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato de Termo de Rescisão do Contrato nº 51/2023 Objeto: locação de imóvel situado à Rua Manoel Gonçalves de Castro, 67 - Bairro Esplanada, Caratinga/MG, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo. Contratados: Maria Da Conceição Soares Barros/ Luiz Barros Neto/ Camila Soares Barros. Rescisão amigável de comum acordo entre as partes, sem indenização ou multa, seja a que título for, a qualquer das partes, ao contrato 51/2023 e Termo Aditivo nº 01/2023 celebrado no dia 29 de dezembro de 2023. Caratinga/MG – 31/10/2024. Elaine Teixeira Cardoso Alves – Secretaria Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 01/2024 do Contrato nº 58/2023 – Objeto: Locação de imóvel situado Rua Padre Chiquinho, nº 642, Bairro Esperança I, Caratinga-MG, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para as Instalações da Unidade Básica de Saúde – PSF Esperança I. Contratada: Paróquia Nossa Senhora Da Conceição. Fica aditado o prazo do presente contrato até o dia 05/04/2025. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 05/04/2024. Gilberto Evangelista de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde.

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

A senhora Secretária, Sra. Marlete Pereira dos Santos, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar o servidor Lucas Alves da Silva, matrícula: 171972/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 178/2025 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 17/2025** que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
- Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- Co-assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
- Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes

Caratinga/MG, 22 de agosto de 2025

Marlete Pereira dos Santos
Secretária Interina Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Eu Lucas Alves da Silva, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Lucas Alves da Silva

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

A senhora Secretária, Sra. Marlete Pereira dos Santos, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar o servidor Lucas Alves da Silva, matrícula: 171972/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 179/2025 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 18/2025** que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
- Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço,



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 01 de setembro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6080 – [Lei nº 3.357/2013](#)



assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;

j) Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;

k) Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;

l) Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;

m) Co-assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;

n) Resposabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes

Caratinga/MG, 22 de agosto de 2025

Marlete Pereira dos Santos
Secretária Interina Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Eu Lucas Alves da Silva, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Lucas Alves da Silva

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

A senhora Secretária, Sra. Marlete Pereira dos Santos, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar o servidor Lucas Alves da Silva, matrícula: 171972/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 195/2025 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 20/2025** que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

o) Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;

p) Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;

q) Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;

r) Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;

s) Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;

t) Co-assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;

u) Resposabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes

Caratinga/MG, 22 de agosto de 2025

Marlete Pereira dos Santos
Secretária Interina Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Eu Lucas Alves da Silva, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Lucas Alves da Silva

OBRAS PÚBLICAS E DEFESA SOCIAL

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Obras Públicas e Defesa Social, o Sr. **ADRIANO HENRIQUES DA FONSECA**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar a Lucimar Ribeiro dos Santos, Matrícula 00033383 / 1, que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transporte e Logística, como fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo N.º 063/2025, Pregão Eletrônico N.º 013/2025**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

a) Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;

b) Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;

c) Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;

d) Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;

e) Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;

f) Co-assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;

g) Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 14 de julho de 2025

ADRIANO HENRIQUES DA FONSECA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Defesa Social

Eu, Lucimar Ribeiro dos Santos, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Lucimar Ribeiro dos Santos

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Obras Públicas e Defesa Social, o Sr. **ADRIANO HENRIQUES DA FONSECA**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar a Lucimar Ribeiro dos Santos, Matrícula 00033383 / 1, que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transporte e Logística, como fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo N.º 062/2025, Pregão Eletrônico N.º 012/2025**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

a) Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;

b) Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;

c) Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 01 de setembro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6080 – [Lei nº 3.357/2013](#)



- d) Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- e) Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- f) Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
- g) Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 22 de julho de 2025

ADRIANO HENRIQUES DA FONSECA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Defesa Social

Eu, Lucimar Ribeiro dos Santos, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Lucimar Ribeiro dos Santos

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Obras Públicas e Defesa Social, o Sr. **ADRIANO HENRIQUES DA FONSECA**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar a Lucimar Ribeiro dos Santos, Matrícula 00033383 / 1, que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços na Secretária Municipal de Obras Públicas, Transporte e Logística, como fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo Nº 061/2025, Pregão Eletrônico Nº 011/2025**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- a) Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
- b) Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- c) Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- d) Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- e) Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- f) Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
- g) Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 02 de julho de 2025

ADRIANO HENRIQUES DA FONSECA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Defesa Social

Eu, Lucimar Ribeiro dos Santos, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Lucimar Ribeiro dos Santos

AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS

Edital de Chamamento Público 001/2025. [Anexo](#)

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAYSSA SOUZA DE CARVALHO

Data: 01/09/2025 18:02:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>